



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por MxO
Em 11/02/2022
[Assinatura]
Presidente

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 09/02/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

[Assinatura]
Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário Florestano
ao Senhor Moisés Medeiros de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao Senhor Moisés Medeiros de Araújo.

Art. 2º A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Moisés Medeiros de Araújo nasceu na cidade de São Mamede, Paraíba, no dia de 26 abril de 1977. Filho de Manuel Garcia de Araújo e Ozanita da Silva Medeiros de Araújo. O casal teve um filho, que é Moisés, e três filhas — Maria Olívia de Medeiros Neta, Marinalva Medeiros de Araújo e Mônica Medeiros de Araújo.

Com apenas 10 anos de idade, enquanto prestava atenção em seus pais trabalhando, Moisés mostrava o quanto era especial, pois queria a todo custo ajudar de alguma forma nas despesas de casa.

Em 2004, Moisés começou a trabalhar como motorista por conta própria em São Mamede, Paraíba, onde fez muitas amizades e conheceu, em 1998, Raelma Medeiros Pereira, com quem se casou no dia 9 de dezembro de 2006.

Em 2018, chegou a Floresta e, após alguns meses, querendo empreender, ter seu próprio negócio, bem como oferecer à população de Floresta um ambiente agradável para se frequentar, abriu uma lanchonete, que, desde início, é muito requisitada pelos florestanos em virtude do excelente atendimento.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Moisés, homem sonhador e visionário, que vem cativando o povo de Floresta pelo seu caráter, competência e amor à Terra dos Tamarindos, merece esta homenagem.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 09 de fevereiro de 2022.

GILMAR LEAL DE SÁ
Vereador

Lsc